

PORTARIA Nº. 142/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3473 Página 163 Ano: XV
Data: 20/02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguaçu - CNPJ Nº: 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: NELSON FERRARI LTDA - CNPJ: 24.859.617/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COMPOSTO POR PROFISSIONAIS E AJUDANTES PRÁTICOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU/PR.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 142.162,08 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Art. 135 – Lei Federal nº 14.133/2021

DATA BASE DA VIGÊNCIA: 01/02/2026

Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 28A3677E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 006/2026**

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAÇU – APAE de Iguaçu-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 80.612.815/0001-60, com sede na cidade Iguaçu-Pr., por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAÇU – APAE de Iguaçu-Pr.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O objeto do referido Termo de colaboração segue a todos os propósitos a ele dirigidos. Esse repasse teve como envolvidos recursos encaminhados à administração municipal com o específico dever de repassá-lo a APAE, cumprindo assim com todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, estando, portanto, em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para autorização e este estando de acordo por estar dentro dos preceitos legais, publica-se e da ciência. Impugnações a referida justificativa para elaboração do Termo de Colaboração, devem ser encaminhadas ao e-mail licitação@iguaracu.pr.gov.br.

Iguaçu(PR), 19 de Fevereiro de 2026

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: B18E7B7A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 005/2026
PROCESSO Nº 020/2026**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual a proposta deveriam ser encaminhadas até as 17:00h do dia 20/02/2026, **PRORROGA** sua abertura na qual, as proposta deverão ser encaminhadas até as 17:00h do dia 25/02/2026.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do Edital.

LOCAL DA ABERTURA: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 19 de fevereiro de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 8353E138

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 13 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: AF5B1685

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA
EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: